



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

Extrato da reunião ordinária do Conselho Departamental (online) realizada no dia 12 de abril de 2024. Com a presença dos Professores: Larissa Fabricio Zanin – Diretora do Centro de Artes, Gustavo Rocha Chritaro – Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Musica, Jorge Arturo Villena Medrano – Chefe do Departamento de Comunicação Social, Hugo Cristo Sant’Anna – Chefe do Departamento de Design, Lutero Proscholdt Almeida – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Gisele Barbosa Ribeiro – Chefe do Departamento de Artes Visuais, Erick Orlosk – Coordenador do Colegiado de Artes Visuais, Potiguara Curione Menezes – Coordenador do Colegiado licenciatura em Musica, José Eduardo Costa – Coordenador do Colegiado bacharelado em Musica, Rosane Vasconcelo Zanotti - Coordenadora do Colegiado de Publicidade e Propaganda, Daniella do Amaral Mello Bonatto – Coordenadora do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo, Patricia Martins Santos Freitas – Coordenadora do Colegiado de Artes Plasticas, Telma Elita Juliano Valente – Coordenadora do Design, Thais Leticia Pinto Vieira - representante no CEPE, Edna Aparecida Nico Rodrigues – Coordenadora do PPGAU, Fábio Goveia – Coordenador Adjunto do POSOM, Deborah Pinto Correa – Represente dos Técnicos em Educação. Havendo quorum legal, foi iniciada a reunião sob a presidência da Professora Larissa Fabricio Zanin. Informes: Professora Larissa informar a suspensão o Fórum por conta do movimento de greve. **Pauta: 1) Aprovação as Atas: 08/12/2023 (Regimento do CAR) - 19/02/2024.** Em discussão. Não havendo manifestação contrária, foi colocado em votação. Aprovadas a unanimidade. **2) Processo digital nº: 23068.017036/2024-29 . professora Letícia Pedruzzi Fonseca solicitando participação em atividade esporádica denominada “Facilitação de revisão do Planejamento Estratégico do Instituto Nacional da Mata Atlântica” a ser realizada na Sede do Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA, nos dias 26 e 27/04/2024, 17 e 18/05/2024, 14 e 15/06/2024, com carga horária total de 24 horas. Relatora: Conselheira Maira Pego de Aguiar. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “ .....Considerando que o departamento aprovou a atividade da professora e destaca que não haverá prejuízos das atividades didáticas. Que a professora declara não ter ultrapassado o limite de horas permitidas para a realização de atividades esporádicas no ano corrente conforme determina o artigo 21 da Lei 12.772/2012. Considerando que a contribuição será esporádica de natureza científica ou tecnológica em assunto de especialidade da professora ao Instituto Nacional da Mata Atlântica, sou de parecer favorável à aprovação de solicitação de afastamento da Dr<sup>a</sup> Letícia Pedruzzi Fonseca.” Em discussão. Não havendo manifestação contrária foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **3) Processo digital nº 23068\_069236/2021-14, referente ao acordo de cooperação técnica firmado entre a Ufes e o Governo do Estado do Espírito Santo no âmbito do programa ES+Cria/vo, coordenado pelo professor Hugo Cristo Sant’anna. Relatora: Conselheira Rosane Vasconcelo Zanotti. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “.....Por considerar que o processo esteja corretamente instruído e tenha atendido às solicitações encaminhadas pela Diretoria de Projetos Institucionais - DPI/PROAD e por entender a grande relevância da participação da Universidade no projeto a partir da coordenação do professor Hugo Cristo Sant’anna, sou de parecer favorável à aprovação do Termo Adivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020.” Em discussão. Não havendo manifestação contrária foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **4) Processo digital n. 23068.016308/2024-73. Prof. Waldir de******

**Mello Barreto Silva solicitando afastamento para realização** de Estágio Pós Doutoral no Centro de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, no período: 05/08/2024 - 04/08/2025. Relatora: Conselheira Telma Elita Juliano Valente. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “ ..... Considerando que o Prof. Waldir Barreto encaminhou sua proposição de afastamento de acordo com o que determina a Resolução Nº 31/2012-CEPE, e considerando que a sua solicitação está devidamente documentada, somos de parecer favorável à aprovação.” em discussão. Não havendo manifestação contrária foi colocado em votação. Aprovado a unanimidade. **5) Processo digital nº 23068.002152/2024-43. professor Rodrigo Otávio da Silva Paiva, solicitando Licença para Capacitação.** Relatora: Conselheira: Daniella do Amaral Mello Bonatto. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue:” .....Considerando a documentação apresentada no processo - em conformidade com as normativas e justificando o mérito ao pleito - bem como considerando a aprovação no departamento de lotação do professor, salvo melhor juízo, somos de parecer favorável à aprovação do pedido de Licença Capacitação do Prof. Dr. Rodrigo Otávio da Silva Paiva.” Em discussão, seguido de votação. Aprovado a unanimidade. **6) Processo digital: 23068.069699/2023-48. RAD 2023/1 e 2023/2 do Departamento de Design.** Relatoras: Conselheiras Edna Aparecida Nico Rodrigues e Gabriela Santos Alves. Procedida a leitura do relato seguido de parecer como segue: “.....A solicitação, objeto deste processo, está fundamentada legalmente. A indicação de alguns pontos para correção não impede da aprovação, visto que dos 16 professores lotados no departamento de Design, 12 professores possuem carga horária solicitada acima do determinado pela Resolução. Diante do exposto e do atendimento as normas vigentes, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação dos RAD 2023/1 e 2023/2, após efetuadas as devidas correções.” Em discussão, seguido de votação. Aprovado a unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião . xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx